



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 287, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República signatário, no exercício das atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da [Constituição da República](#), e:

a) considerando o rol de atribuições elencadas nos arts. 127 e 129 da [Constituição Federal](#);

b) considerando a incumbência prevista no art. 6º, VII, b, e art. 7º, inciso I, da mesma Lei Complementar;

c) considerando que o objeto do presente procedimento se insere no rol de atribuições do Ministério Público Federal;

d) considerando o disposto na [Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007](#), do Conselho Nacional do Ministério Público;

e) considerando os elementos constantes nas presentes peças de informação; Instaurar Inquérito Civil sob o nº 1.16.000.002406/2017-68, tendo por objeto, em atendimento ao contido no art. 4º, da [Resolução CNMP nº 23/2007](#), a apuração do(s) fato(s) abaixo especificado(s):

Objeto: Consulta pública do governo Federal, visando alterações na composição, no processo de eleição e nas atribuições do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.BR).

Envolvido: A APURAR

Representante: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF

Determina a publicação desta Portaria no mural de avisos da Procuradoria da República no Distrito Federal, nos termos do que prevê o art. 7º, IV, da [Resolução CNMP nº 23/2007](#).

Oficie-se, solicitando informações à Secretaria de Políticas de Informática do Ministério das Comunicações.

PAULO JOSÉ ROCHA JÚNIOR

Procurador da República

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 ago. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 69.](#)

MPF
Ministério Público Federal